



Arq. ca - 5/69

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 196 **9**

INTERESSADO:

Ver. Carlos Magno da Silva Fraga

PROTOCOLADO SOB N.º **1171/69**

Prof. Res. 19/09

ASSUNTO:

Requerendo prorrogação de licença por 60 (sessenta) dias, para tratar de assuntos particulares.

AUTUAÇÃO

Aos **28** dias do mês de **Novembro** do ano de mil novecentos e sessenta e **Nove**, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. **1** e mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

R. às 15:50 hs

Protocolo Geral

Nº 117/69

Em 28 de novembro de 1969.

[Signature]

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o plenário, requer a V. Exa. prerrogação de licença, por 60 (sessenta) dias para tratar de assuntos particulares.

Vitória, 28 de novembro de 1969.

Carlos Magno da Silva Eraga

CARLOS MAGNO DA SILVA ERAGA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

3
Haut

Anexo ao Proc. Nº 1171/69

1. Comissão Diretora
Em 1º/12/69
Mald

Do S.C.P.
Em 2/12/69.
Major Di

2. Sr. Secretário da
Comissão Diretora.
Em 2/12/69
M. P. G. Pereira

Cumprir o despacho supra
nesta data, de acordo
com a cópia anexa
ao presente. (Resolução nº 119/69)
Em 2/12/69
M. P. G. Pereira

3. Sr. Maria Aparecida
para escusa de ausências
Em 2/12/69
M. P. G. Pereira

di. chefe:
Remdamente providenciado
312.969
Maria Aparecida -

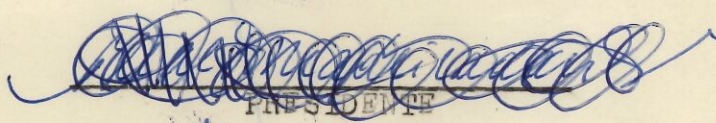
4
Hauts

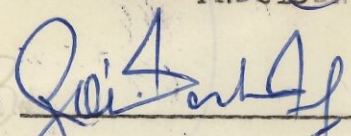
Esta Comissão apreciando o requerimento de licença do Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, é de parecer que se deva conceder o solicitado, apresentando o seguinte projeto de Resolução.

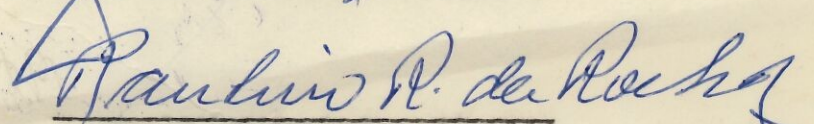
R E S O L U Ç Ã O Nº 17/69

Artigo único - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida pela Resolução nº 15/69, de 29 de outubro de 1969, ao Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, para tratar de interesses particulares, de acordo com o disposto no artigo 165, item V da Resolução nº 335, de 8-7-960.

Sala da Presidência, em 3 de dezembro de 1969.


PRESIDENTE




Paulo R. de Rocha

Proc. 1 171/69.

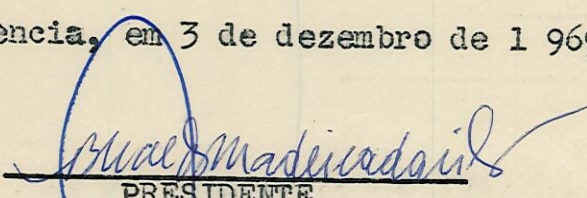
5
Hauts

Esta Comissão apreciando o requerimento de licença do Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, é de parecer que se deva conceder o solicitado, apresentando o seguinte projeto de Resolução.

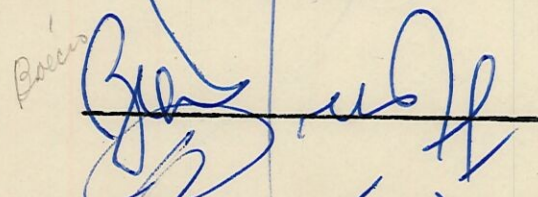
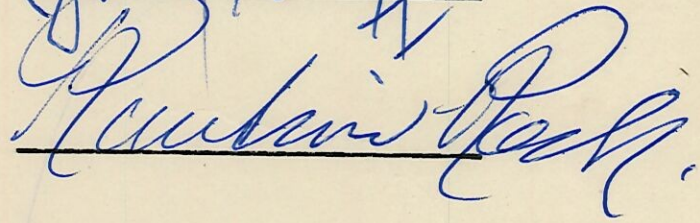
P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 17/69

Artigo único - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida pela Resolução nº 800, de 3 de novembro de 1 969 / ao Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, para tratar de interesses particulares, de acôrdo com o disposto no artigo 165, item V da Resolução nº 335, de 8-7-960.

Sala da Presidência, em 3 de dezembro de 1 969.


PRESIDENTE

Proc. 1 171/69.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

6
Hauts

Anexa ao proc. 1171/69

Inclua-se na Ordem Dia.
Em 3/XII/69
Elde J

Deix. Apolunário Delmaestro

Aprovado em discussão
única. A Secretaria para
providências.

Em 3/XII/69
Elde J

À S. A. P.
Em 3/XII/69.

À pra. Elther Pereira para providen-
ciar.

Em 3-12-69
Juliana D. Rosella
Chefe de S. A. P.

Senhor Chefe:
Providenciado pela Resolução 805/69,
cópia anexa.

Elther Pereira Pereira
Em 3-12-69.

7
Hauts

AVULSO nº 97/69

Nº do Processo - 1171/69

EMENTA - Requerendo prorrogação de licença por 60 (sessenta dias, para tratar de assuntos particulares.

INICIATIVA - Vereador Carlos Magno da Silva Fraga

.....

PARECER : pela aprovação, apresentando projeto de resolução nº 17/69.

8
Haut
Fls. 2

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o plenário, requer a V. Exa. prorrogação de licença, por 60 (sessenta dias) para tratar de assuntos particulares.
Vitória, 28 de novembro de 1969.

Ass.) Carlos Magno da Silva Fraga - vereador -

.....

A Comissão Diretor - Em 18-12-969

Ass.) Beraldo Madeira da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

Esta Comissão apreciando o requerimento de licença do Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, é de parecer que se deva conceder a solicitação, apresentando o seguinte projeto de Resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/69

Artigo Único - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida pela Resolução nº 800, de 3 de novembro de 1969 ao Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, para tratar de interesses particulares, de acordo com o disposto no artigo 165, item V da Resolução nº 335, de 8-7-960.

Sala da Presidência, Em 3 de dezembro de 1969.

Ass.) Beraldo Madeira da Silva

Bécio Fache de Faria

Raulino Rocha

9
Hauts

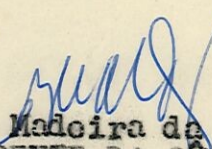
R E S O L U Ç Ã O Nº 805

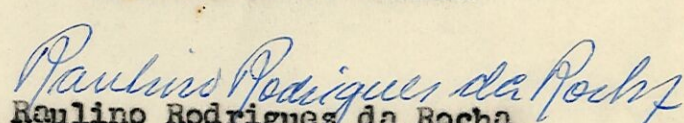
A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais / DECRETA e a MESA promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo único - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida pela Resolução nº 15/69, de 29 de outubro de 1969, ao Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, para tratar de interesses particulares, de acordo com o disposto no artigo 165, item V da Resolução nº 335, de 8-7-960.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 3 de dezembro de 1969.


Beraldo Madeira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA


Raulino Rodrigues da Rocha
1º SECRETÁRIO.

Appolinário Delmaestro
2º SECRETÁRIO.

10
Haut

R E S O L U Ç Ã O Nº 805

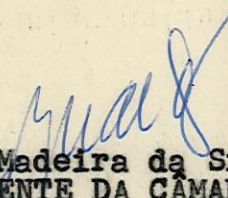
*

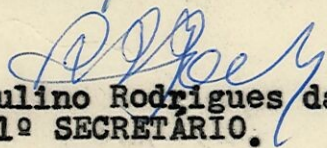
A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais DECRETA e a ME SA promulga a seguinte:

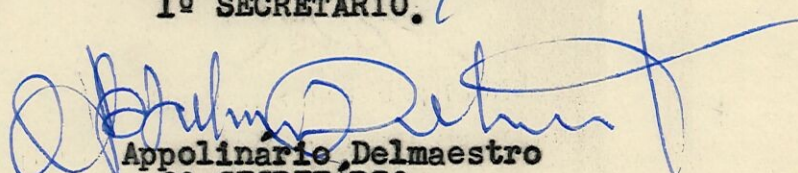
R E S O L U Ç Ã O :

Artigo único- Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida pela Resolução nº 800, de 3 de novembro de 1969, ao Vereador Carlos Magno da Silva Fraga, para / tratar de interesses particulares, de acordo com o disposto / no artigo 165, item V da Resolução nº 335, de 8-7-960.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 3 de dezembro de 1969.


Beraldo Madeira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA


Raulino Rodrigues da Rocha
1º SECRETÁRIO.


Appolinario Delmaestro
2º SECRETÁRIO.

* Reproduzida por haver saído com incorreção.

Proc. 1171/69
ECB.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

11
Hauts

Assessoria ao Proc. 1171/69

Ao Sr. Diretor Geral.

Em 3-12-69

Julita S. Passarella

Chefe de S. A. P.

Aguarde-se a publicação.

Em 3-12-69

Hauts

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Senhor Diretor Geral:

Publicada a Resolução nº 805 em
 os "Do Os." dos dias 4 e 5 do mês em curso

Em 5-12-69

Julita S. Passarella

Anote-se e aguarde-se

Em 5.12.69

Hauts

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Devidamente anotado.

Em 5-12-69

Julita S. Passarella

Arquive-se.

Em 29.00.70

Hauts

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral